



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 130 DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **no sentido de regularizar a numeração das casas da Comunidade de São Marcos, interior de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

A regularização da numeração das residências é uma reivindicação antiga dos moradores da referida Comunidade, pois a fixação de placas com a numeração nas casas visa sanar de vez o problema da falta de localização de endereços.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 13 de julho de 2015.

  
**MAURICIO BRAVIN**  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
Nº 588	Fls. 084	Livro 010
Marilândia-ES - Em: 13 / 07 / 2015		

*Encaminha-se ao Prefeito Municipal*  
Em, 14 / 07 / 15  
  
PRESIDENTE